DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 17
Aviso de Licitação 17
Vigilância Sanitária 17
Notificação 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$173.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **173.700,00**

Superávit Financeiro

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

29	04.244.0007.2009.0000	Ação Continuada Criança/Família Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

145	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	7.100,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
159	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	30.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 08 03 ENSINO MÉDIO

255	12.362.0023.2038.0000	Atendimento ao alunos do Ensino Médio Manutenção do Ensino Médio	30.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

256	12.364.0024.2039.0000	Transporte Educação Superior, Técnico e Profissionalizante Manutenção do Ensino Superior e Técnico	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

Superávit Financeiro

02 08 04	EDUCAÇÃO SUPERIOR			
258	12.364.0024.2039.0000	Transporte Educação Superior, Técnico e Profissionalizante Manutenção do Ensino Superior e Técnico	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 18 01	MANUTENÇÃO DO DESPORTO			
405	27.811.0041.2061.0000	Incentivo à Formação de Atletas Manutenção dos Serviços de Desporto	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
406	27.811.0041.2061.0000	Incentivo à Formação de Atletas Manutenção dos Serviços de Desporto	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.48.00 01 110 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL		
02 18 02	MANUTENÇÃO DO LAZER			
413	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas Manutenção das Unidades Esportivas Municipais	26.600,00 F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **173.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2989

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

450	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	400.000,00	
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	F.R.: 0 05 00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 007	Emenda Parlam. Ind. Renata Abreu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$64.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **64.420,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

161	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	6.500,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
422	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	7.300,00 F.R.: 0 02 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

166	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	10.620,00 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 14 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

361	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Econômico Manutenção dos Serviços de Produção Industrial	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
363	22.662.0034.2054.0000	Desenvolvimento Econômico Manutenção dos Serviços de Produção Industrial	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 61 , DE 06 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

Superávit Financeiro

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

407	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	15.000,00
		Manutenção das Unidades Esportivas Municipais	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
408	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas	5.000,00
		Manutenção das Unidades Esportivas Municipais	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **50.620,00**

Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-7.300,00
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	Emenda Parlam. Individual - Saúde	
156	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	-6.500,00
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

Anulação (-) **-13.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49

Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$51.453,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **51.453,00**

Anulação

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

223	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

287	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	3.200,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Superávit Financeiro

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

62	04.123.0005.2006.0000	Gestão Financeira Manutenção Setor Tesour. Contab. e Tribut.	253,00 F.R.: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

151	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	5.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
161	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	10.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

Superávit Financeiro

02 08 04 EDUCAÇÃO SUPERIOR

256	12.364.0024.2039.0000	Transporte Educação Superior, Técnico e Profissionalizante Manutenção do Ensino Superior e Técnico	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 18 02 MANUTENÇÃO DO LAZER

410	27.813.0042.2063.0000	Atividades Recreativas Manutenção das Unidades Esportivas Municipais	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **45.253,00**

Anulação:

02 08 02 ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

219	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Fundamental	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

283	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	-3.200,00 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Anulação (-) **-6.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 63 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 64 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2991

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$212.570,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **212.570,38**

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

453	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	10.540,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00 05 800 011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Esp. Saúde Rodrigo Gamb.	

Superávit Financeiro

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

451	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	64.030,38 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00 05 800 011	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Esp. Saúde Rodrigo Gamb.	
452	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	138.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00 05 800 011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf. Esp. Saúde Rodrigo Gamb.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.540,00**

Superávit Financeiro: **202.030,38**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 65 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2992

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$42.448,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **42.448,20**

Anulação

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

454	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura Manutenção do Fundo Municipal Cultura	42.448,20 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.36.00 05 100 252	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

429	13.392.0026.2042.0000	Fundo Municipal de Cultura Manutenção do Fundo Municipal Cultura	-42.448,20 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.39.00 02 100 252	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Aldir Blanc - Lei 14399/2022	

Anulação (-) **-42.448,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 66 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2993

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.970,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.970,02**

Superávit Financeiro

02 10 01 INFRAESTRUTURA URBANA

455	15.451.0027.1102.0000	Obras e Equipamentos Urbanos Aquisição de Terreno para Abertura de Rua	30.970,02 F.R.: 0 01 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 30.970,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 67 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2994

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$78.792,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **78.792,42**

Anulação

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

456	08.245.0010.2076.0000	Proteção Social Básica Manutenção do Cras - Proteção Social Básica	78.792,42 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

98	08.245.0010.2076.0000	Proteção Social Básica Manutenção do Cras - Proteção Social Básica	-28.792,42 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	
102	08.245.0010.2076.0000	Proteção Social Básica Manutenção do Cras - Proteção Social Básica	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 038	SADS - Proteção Social Basica	

Anulação (-) **-78.792,42**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 68 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$283.445,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **283.445,00**

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

151	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	15.000,00 F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 002	Pab Variavel	
158	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	150.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 05 EDUCAÇÃO INFANTIL

287	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil Ensino Infantil Creche	600,00 F.R.: 0 02 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Superávit Financeiro

02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

14	04.122.0003.2003.0000	Gestão Político Administrativa Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

24	04.241.0006.2079.0000	Atenção ao Idoso Manutenção da Terceira Idade	7.500,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 68 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

Superávit Financeiro

02 04 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
130	08.122.0010.2081.0000	Proteção Social Básica	6.000,00	
		Manutenção da Ação Social - Órgão Gestor	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
166	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica	4.845,00	
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	F.R.: 0 01 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
176	10.302.0016.2020.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	500,00	
		Manutenção Assist. de Média e Alta Complexidade	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 02	ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
229	12.361.0020.2024.0000	Ensino Fundamental	70.000,00	
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 10 01	INFRAESTRUTURA URBANA			
334	15.452.0028.2046.0000	Serviços de Utilidade Pública	4.000,00	
		Manutenção dos Serviços Funerários	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
345	18.542.0051.2075.0000	Proteção ao Meio Ambiente	10.000,00	
		Manutenção dos Serv.de Meio Ambiente	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **117.845,00**

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Alexandre Fleming, 633
44.431.245/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 68 , DE 27 DE JULHO DE 2026 - LEI N.2952

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
155	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-150.000,00	
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica		F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
156	10.301.0015.2073.0000	Saúde Atenção Básica		-15.000,00	
		Manutenção dos Serviços da Atenção Básica		F.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 002	Pab Variavel			
02 08 05	EDUCAÇÃO INFANTIL				
283	12.365.0025.2088.0000	Educação Infantil		-600,00	
		Ensino Infantil Creche		F.R. Grupo: 0 02 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			

Anulação (-) **-165.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO
075.036.358-43

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 05/2026. Proc. nº 161/2026. Objeto: Concessão de direito real de uso, a título oneroso e mediante condições, de um Quiosque, destinado a instalação de estabelecimento comercial de fins alimentícios. Encerramento: 28/08/2026 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br (transparência) ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 12 de agosto de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2026.

Pregão Eletrônico nº 22/2026. Proc. nº 162/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Concentradores de Oxigênio. Encerramento: 26/08/2026 às 09hs00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Rua Alexandre Fleming, nº 633, Piacatu/SP, no site www.piacatu.sp.gov.br, ou solicitado pelo Email: licit@piacatu.sp.gov.br (transparência). Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18)3693-9300 ou 3693-9302.

Piacatu/SP, 12 de agosto de 2.026.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Vigilância Sanitária

Notificação

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. COMUNICADO AUTO INFRAÇÃO.
No. Protocolo: 065/2026 PIA
Data de Protocolo: 11/08/2026
Razão Social: ADEMIR DANTAS
CNPJ/CPF: 117.787.738-42
Endereço: AVENIDA ZUALDO PAGANINI, 786
Município: PIACATU CEP: 16230-039 UF: SP
Resp. Legal: ADEMIR DANTAS CPF: 117.787.738-42

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL COMUNICA QUE O AUTUADO TOMOU CIÊNCIA DO AIF Nº 155, EMITIDO EM 29/07/2026, E APRESENTOU DEFESA NO PRAZO LEGAL, CONFORME PROTOCOLO Nº 065/2026 PIA, DE 11/08/2026, SENDO A DEFESA INDEFERIDA, TORNANDO-SE DEFINITIVO O AIF Nº 155. A LAVRATURA DO AIF Nº 155, DE ACORDO COM O RELATO DA AUTORIDADE SANITÁRIA, FOI MOTIVADA PELA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES NAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E HIGIENE DO ESTABELECIMENTO, BEM COMO PELA PRESENÇA DE PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, INCORRENDO EM INFRAÇÃO SANITÁRIA, INFRINGINDO O ARTIGO 122, INCISOS III, XIX E XX, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, ESTANDO SUJEITA ÀS PENAS CAPITULADAS NO ARTIGO 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.

.....